REQUERIMENTO Nº 192-2017
Data: 15 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/05/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos Presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita o agendamento de uma audiência pública, a ser realizada na sede deste Poder Legislativo num prazo de até 20 dias, objetivando ampliar as discussões e ouvir a sociedade organizada no que tange ao serviço prestado pelas empresas de telefonia móvel no Município de Marechal Cândido Rondon, em razão das constantes e inúmeras reclamações de usuários com a péssima qualidade do serviço disponibilizado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, sejam tomadas as devidas medidas por parte da Mesa Diretiva, visando o agendamento e consequente realização de uma audiência pública, a ser realizada na sede deste Poder Legislativo num prazo de até 20 dias, objetivando ampliar as discussões e ouvir a sociedade organizada no que tange ao serviço prestado pelas empresas de telefonia móvel no Município de Marechal Cândido Rondon.

O motivo principal são as constantes e inúmeras reclamações de usuários com a péssima qualidade do serviço disponibilizado.

A própria Acimacar já realizou um evento específico para tratar do assunto, sendo que deste evento foram produzidos documentos, encaminhados aos órgãos e empresas que atuam nesta cidade (Vivo, Claro, Tim e Oi).

Porém, na visão dos Vereadores que abaixo subscrevem, os problemas permanecem e nos últimos meses parecem que foram agravados, já que centenas de usuários relatam, por exemplo, de uma extrema dificuldade em gerar ligações pela Tim.

E o local e evento adequado para tratar deste assunto é justamente o Poder Legislativo, através da organização de uma audiência pública, devidamente divulgada perante a comunidade rondonense.

Após o referido evento, os Vereadores darão o devido e necessário encaminhamento aos órgãos governamentais, para que medidas sejam tomadas num curto espaço de tempo, objetivando sanar e até mesmo resolver os problemas, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de maio de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador